



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO



DECRETO Nº 063/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA
28 DE OUTUBRO, DATA ALUSIVA AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º O ponto facultativo do dia 28 de outubro, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público, fica transferido para 30 de outubro de 2020.

Parágrafo primeiro: o disposto no caput deste artigo aplica-se exclusivamente no exercício de 2020 e no âmbito do Poder Executivo municipal.

Parágrafo segundo: O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (*escolas municipais, hospitais municipais, postos de saúde, limpeza urbana, comissão permanente de licitação, tributos, e órgãos de atendimento referencial da assistência social*).


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, AOS 26
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.**


JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro


JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário de Governo